

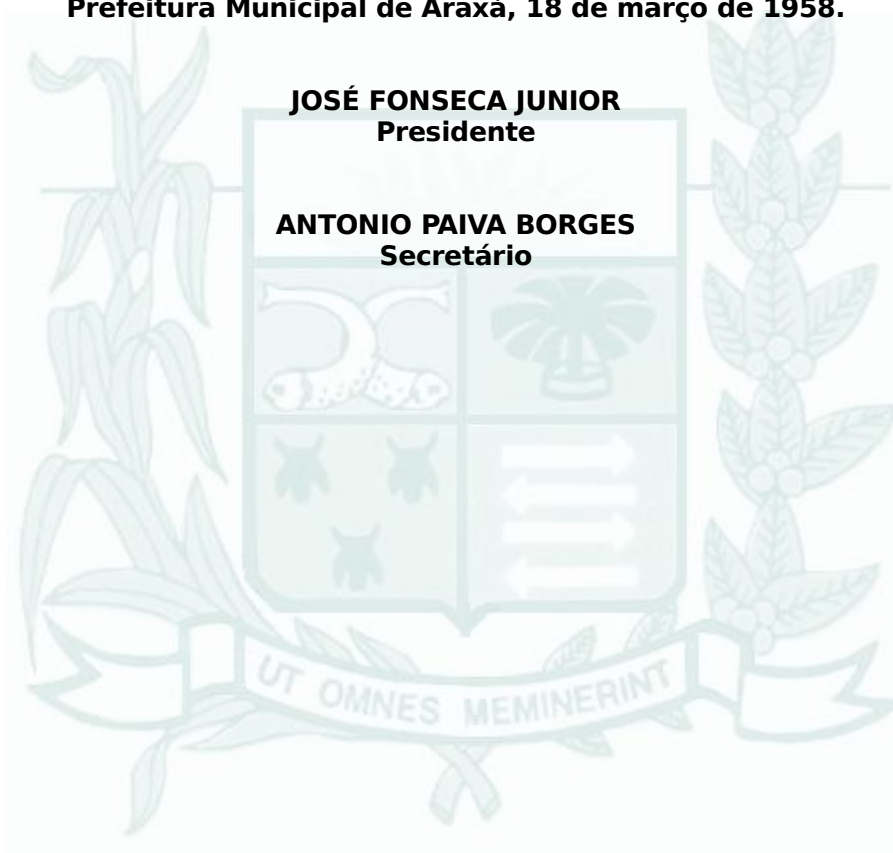
RESOLUÇÃO nº 28

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovados as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1957.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 18 de março de 1958.



JOSÉ FONSECA JUNIOR
Presidente

ANTONIO PAIVA BORGES
Secretário